

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- ADEPARÁ
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 10/2023 – ADEPARÁ, publicado na edição do DOE nº35.668, do dia 04 de janeiro de 2024, sob Protocolo de nº1028462:
Onde se lê: CNPJ: 66.453.879/0001-35 - ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, vencedora dos grupos 01, 03 e 04, no valor total de R\$ 222.698,67 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).
Leia-se: R\$ 222.697,93 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais de noventa e três centavos)
Belém/PA, 16 de janeiro de 2024
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

Protocolo: 1031889

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0023/2024 – 16/01/2024
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
L O T A R, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2024, o servidor da Prefeitura Municipal de Portel, FREDSON ZILMAR DA CRUZ E SILVA, colocado à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Portel/Escritório Regional do Marajó.
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1031954

ERRATA

ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 070/2021 – Diário Oficial: 35.654 de 21 de dezembro de 2023 /Protocolo: 1.25743
ONDE LÊ-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL
2.1. O valor a ser reajustado é o referente ao último aluguel mensal pactuado entre as partes, qual seja de R\$2.000 (dois mil reais) em conformidade com o Contrato de Locação de Imóvel Nº 070/2021.
LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL
2.1. O valor a ser reajustado é o referente ao último aluguel mensal pactuado entre as partes, qual seja de R\$2.109,03 (dois mil cento e nove reais e três centavos) em conformidade com o Contrato de Locação de Imóvel Nº 070/2021.
JUSTIFICATIVA: O presente ajuste faz-se necessário para correção da vigência no 2º Termo aditivo ao contrato de aluguel nº070/2021.
Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1031915

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
Data de Assinatura: 11/01/2024
Vigência: O prazo de execução do objeto deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 (doze) meses.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de CAMISAS e BONÉS PERSONALIZADOS, para atender as necessidades desta empresa, no curso de capacitação de 520 agricultores familiares na cultura do Açaí.
As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 01-500-0000-01 – Tesouro do Estado.
Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura.
Projeto/Atividade: 8705C – Desenvolvimento de Cadeia Produtiva de Origem Animal e Vegetal.
PI: 2070008705C
Valor: R\$ 37.700,00
Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo
Município: Marituba
O Valor Global do presente contrato importa na quantia de R\$ 37.700,00 (Trinta e sete mil e setecentos reais).
CONTRATADA: EMPRESA ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA.
Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1031705

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 038/2023
Data da assinatura: 28/12/2023
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Locação do imóvel situado à Rua Coronel Raimundo Guedes, 553, Centro, Portel/PA,

Cep: 68.480-00
Dotação Orçamentária:
PROGRAMA: 1528- Economia Sustentável.
PROJETO /ATIVIDADE: 2256C – Implementação das Unidades de ATER.
PI: 2080002256C
FONTE DE RECURSO: 01- 500- 0000- 01- Tesouro do Estado.
ELEM.DE\$P: 339036 – Serviço de Terceiros – Pessoa Física.
VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Município: Portel
Localor: HERNANDES JOSÉ ROCHA E SILVA
Presidente da Emater-Pa: JONIEL VIEIRA DE ABREU
Protocolo: 1031786

SECRETARIA DE ESTADO DE
AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 23 DE 09 DE JANEIRO DE 2024
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023;
Considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares no mês de FEVEREIRO/2024, aos servidores da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF, conforme relação abaixo:

Nº	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	13366-1	MARCELO PINTO DE ALMEIDA	09/11/2022 A 08/11/2023	01/02/2024 A 01/03/2024
2	14818-1	IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO	11/01/2023 A 10/01/2024	01/02/2024 A 01/03/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1031921

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 0026, DE 16 DE JANEIRO DE 2024
Institui e designa os membros da Comissão de Seleção dos cursos de Especialização em Gestão Pública, com ênfase em Política Ambiental e Mudança Climática e Especialização em Gestão Pública com ênfase em Políticas Públicas e Governança, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e as informações constantes no Processo Administrativo nº 2023/1458774,
RESOLVE:
Art.1º Fica instituída a Comissão de Seleção dos cursos de Especialização em Gestão Pública, com ênfase em Política Ambiental e Mudança Climática e especialização em Gestão Pública com ênfase em Políticas Públicas e Governança, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
§1º A Comissão de Seleção tem como objetivo fomentar e colaborar para o aprimoramento do desempenho das atividades de pesquisa e inovação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).
§2º O curso de especialização em Gestão Pública, com ênfase em Política Ambiental e Mudança Climática, em nível de pós graduação Latu Sensu, com carga horária de total de 502h (quinhentas e duas horas) e o curso de especialização em Gestão Pública, com ênfase em Políticas Públicas e Governança, nível de pós graduação Latu Sensu, com carga horária de 440h (quatrocentos e quarenta horas), serão ofertados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA).
Art.2º Ficam designados para compor a Comissão de Seleção, os servidores dos seguintes setores da SEMAS:
I– Gabinete:
a.José Mauro de Lima O’de Almeida, matrícula nº 5945727/1
b.Natascha Penna dos Santos, matrícula nº 5956282/2
II - Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima:
a.Julianne Maria Alves Moutinho Marta, matrícula nº 57215854/1
III – Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental (SAGRA):
a) Rodolpho Zahluth Bastos, matrícula nº 5946009/2.
IV- Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos (DPC):
a) Palmira Francisca Gonçalves Ferreira, matrícula nº 57197157/1.
Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo Secretário